



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA PRÓ-REITORIA
DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPGI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
CAMPUS CAXIAS

EDITAL Nº 41, DE 09 DE MAIO DE 2018

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*/2018

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA/Campus Caxias, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para a terceira turma de Pós-Graduação *Lato Sensu* em EDUCAÇÃO E ENSINO DE CIÊNCIAS, com validade para ingresso no segundo semestre de 2018, aprovado pela Resolução Nº 038/2016, de 26 de abril de 2016 do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, de acordo com os seguintes critérios:

1. OBJETO

1.1 O Processo Seletivo tem como objetivo a seleção de alunos para Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação e Ensino de Ciências do IFMA/Campus Caxias na modalidade presencial e gratuito.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em EDUCAÇÃO E ENSINO DE CIÊNCIAS, para o Segundo Período Letivo de 2018, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de **10/05/2018 a 25/05/2018**, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min no setor de protocolo do IFMA – Campus Caxias, localizado na Rodovia MA 349, km 02 - S/N, Bairro: Gleba Buriti do Paraíso no Povoado Lamego / Zona Rural, CEP 65600-992, Caxias/MA – Brasil;

2.2 Estarão habilitados à inscrição no processo seletivo os **profissionais com formação superior** nas áreas de Educação Profissional, Ciências Exatas, Ciências Humanas, Ciências Biológicas e outras áreas correlatas, atuantes nos setores ligados ao ensino e aprendizagem de ciências e interessados na atualização dos seus conhecimentos.

2.3 No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:

2.3.1 Ficha de inscrição (conforme modelo padrão Anexo II);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA PRÓ-REITORIA
DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPGI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
CAMPUS CAXIAS

- 2.3.2 Currículo Lattes em versão impressa, devidamente comprovado com cópias autenticadas dos documentos;
- 2.3.3 Cópia autenticada do Diploma do Curso Superior;
- 2.3.4 Cópia autenticada do Histórico da graduação;
- 2.3.5 Cópias autenticadas da carteira de identidade e CPF;
- 2.3.6 01 (uma) foto 3x4 recente;
- 2.3.7 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais); pago no Banco do Brasil através de Guia de Recolhimento da União (GRU), endereço: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Informações para gerar a GRU: Unidade Gestora (UG): 158456; Gestão: 26408 (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão/Campus Caxias); Código de Recolhimento: 288322; Número de referência: 10.735145/0012-47; Número de competência: usar mês e ano de preenchimento - (mm/aaaa); Vencimento: dia do pagamento (10/05/2018 a 25/05/2018); Informar seu CPF e seu nome completo; Informar o valor da taxa a ser paga - Não colocar vírgula; Repetir valor da taxa de inscrição - Não colocar vírgula; Após o preenchimento clique no Botão - Emitir GRU; Imprima em impressora Laser ou Jato de Tinta.
- 2.3.8 Carta de motivos (Anexo VI).

Parágrafo único: Em caso de dúvidas para o atendimento ao item 2.3.7, relacionado a emissão do GRU, o candidato poderá se dirigir ao setor Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira - CEOF, nos horários das 8:30 as 11:30 e das 14:30 as 17:30, no IFMA Campus Caxias-MA.

- 2.4 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida no item 2.3 dentro do prazo previsto no item 2.1 do presente Edital.
- 2.5 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 2.6 Em caso de o candidato não possuir diploma de graduação, poderão ser aceitas cópia de declaração de obtenção do grau reportado, original ou cópia devidamente autenticada.
- 2.7 No ato da inscrição o candidato concorrerá às vagas constantes no Anexo I - Quadro de Vagas.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1 O julgamento da seleção dos inscritos será realizado por uma banca de seleção formada por até seis (06) membros indicados pela Coordenação do Curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA PRÓ-REITORIA
DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPGI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
CAMPUS CAXIAS

3.2 A seleção será realizada a partir da análise do *Curriculum lattes*, sendo aprovados os candidatos que obtiverem maior pontuação. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no Anexo III deste edital.

3.3 Submeter-se-ão à continuidade do edital, em fases posteriores, os candidatos aprovados e classificados, até a 80ª (octogésima) posição.

4. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

4.1 Divulgação do resultado parcial ocorrerá no dia **01 de junho de 2018**, no site do IFMA (<http://caxias.ifma.edu.br>) e nos murais do IFMA - Campus Caxias.

4.2 Os candidatos que discordarem do resultado terão o prazo para interposição de recursos nos dias 04 e 05 de junho de 2018, das 8h às 11h e das 14h às 17h no setor de protocolo do IFMA - Campus Caxias, localizado na Rodovia MA 349, km 02 - S/N, Bairro: Gleba Buriti do Paraíso no Povoado Lamego / Zona Rural, CEP 65600-992, Caxias/MA – Brasil;

4.3 Matrícula dos candidatos aprovados: 11 a 15 de junho de 2018, das 8h às 11h e das 14h às 17h no Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA do IFMA-*Campus Caxias*;

4.4 Início das aulas: a partir de 09 de agosto de 2018.

5. DOS RECURSOS

5.1 Em caso de discordância do resultado divulgado, caberá recurso à Diretoria de Desenvolvimento ao Ensino do *Campus Caxias*.

5.2 O recurso deverá ser feito em forma de requerimento (Anexo IV) e deverá ser protocolado nos dias **04 e 05 de junho de 2018**, das 8h às 11h e das 14h às 17h no setor de protocolo do IFMA - Campus Caxias, localizado na Rodovia MA 349, km 02 - S/N, Bairro: Gleba Buriti do Paraíso no Povoado Lamego / Zona Rural, CEP 65600-992, Caxias/MA – Brasil;

5.3 As respostas aos recursos, caso houverem, serão divulgadas no site do IFMA (<http://caxias.ifma.edu.br>) e nos murais do Campus Caxias.

5.4 Não será aceito recurso via correio ou fora do prazo.

5.5 O resultado final será divulgado a partir do dia **8 de junho de 2018**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA PRÓ-REITORIA
DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPGI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
CAMPUS CAXIAS

6. DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA

6.1 A convocação dos candidatos aprovados será realizada após a Homologação do Resultado Final com previsão para o dia **08 de junho de 2018**, mediante publicação na página <http://caxias.ifma.edu.br>, e obedecerá a ordem de classificação.

6.2 Os candidatos **APROVADOS** realizarão suas matrículas no período de **11 a 15 de junho de 2018** no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, no Departamento de Registros e Controle Acadêmicos – DRCA/Caxias devendo apresentar xerox dos seguintes documentos especificados a seguir, assim como os respectivos originais para conferência, conforme a sua condição:

- Diploma do curso superior devidamente registrado no órgão competente (original e cópia);
- Histórico Escolar do curso superior (original e cópia);
- Documento de identidade (original e cópia, frente e verso separados);
- CPF (original e cópia);
- Certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação (somente para apresentação);
- Duas fotos 3x4 recentes;
- Comprovante de residência.

6.3 Não serão aceitas matrículas fora do prazo estabelecido e sem apresentação de todos os documentos constantes no item 6.2.

6.4 O candidato que não fizer a sua matrícula no prazo estipulado de acordo com o presente edital, conforme item 6.2, perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato subsequente na lista de classificação final.

6.5 Os candidatos excedentes somente serão chamados, caso haja desistência (por parte do candidato) ou indeferimento de sua matrícula (por irregularidades que firam este edital), obedecendo à ordem decrescente de classificação.

6.6 A convocação da **primeira lista** de candidatos excedentes será feita no dia **19/06/2018**.

6.7 O candidato chamado na **primeira lista** de excedentes deverá realizar a matrícula no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, no Departamento de Registros e Controle Acadêmicos - DRCA/Caxias de posse dos documentos exigidos no item 6.2 no período de **20 a 22 de junho de 2018**.

6.8 A convocação da **segunda lista** de candidatos excedentes será feita no dia **26/06/2018**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA PRÓ-REITORIA
DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPGI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
CAMPUS CAXIAS

6.9 O candidato chamado na **segunda lista** de excedentes deverá realizar a matrícula no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, no Departamento de Registros e Controle Acadêmicos – DRCA/Caxias de posse dos documentos exigidos no item 6.2 no período de **27e 28 de junho de 2018**.

6.10 A convocação da **terceira lista** de candidatos excedentes será feita no dia **03/07/2018**.

6.11 O candidato chamado na terceira lista de excedentes deverá realizar a matrícula no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, no Departamento de Registros e Controle Acadêmicos – RCA/Caxias de posse dos documentos exigidos no item 6.2 no período de **04 a 06 de julho de 2018**.

6.12 O candidato que não efetivar sua matrícula no período estipulado no edital perderá a vaga e a mesma será ocupada pelo classificado seguinte, conforme lista de excedentes.

6.13 O candidato excedente convocado para matrícula que, por qualquer motivo, não efetuar sua matrícula no período estipulado perderá o direito à vaga.

7. CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
10/05 a 25/05/2018	Período de inscrições	08h30min às 11h30min 14h30min às 17h30min
28/05/2018	Divulgação da homologação das inscrições	Até as 17h
28/05	Realização das análises dos currículos	08h30min às 11h30min 14h30min às 17h30min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA PRÓ-REITORIA
DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPGI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
CAMPUS CAXIAS

/2018 a 30/05/2018		
01/06/2018	Divulgação do resultado parcial	Até as 17h
04/06/2018 a 05/06/2018	Interposição de recursos contra resultado	08h às 11h 14h às 17h
08/06/2018	Divulgação prevista do Resultado final	Até as 17h
08/06/2018	Divulgação prevista para a Homologação do Resultado Final	Até as 17h
11/06/2018 a 15/06/2018	Realização das matrículas	08h às 11h 14h às 17h
19/06/2018	Divulgação da 1ª Lista de Convocação de Excedentes	Até as 17h
20/06/2018 a 22/06/2018	Período de Matrícula dos Excedentes da 1ª Lista	08h às 11h 14h às 17h
26/06/2018	Divulgação da 2ª Lista de Convocação de Excedentes	Até as 17h
27/06/2018 a 28/06/2018	Período de Matrícula dos Excedentes da 2ª Lista	08h às 11h 14h às 17h
03/07/2018	Divulgação da 3ª Lista de Convocação de Excedentes	Até as 17h
04/07/2018 a 06/07/2018	Período de Matrícula dos Excedentes da 3ª Lista	08h às 11h 14h às 17h
09/08/2018	Prazo previsto para início das aulas	19h

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

8.1 A modalidade do curso será de forma presencial e será gratuito.

8.2 Quaisquer dúvidas ou informações suplementares poderão ser respondidas pela Comissão Local designada pela Direção do Campus.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA PRÓ-REITORIA
DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPGI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
CAMPUS CAXIAS

8.3 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão Local designada pela Direção do Campus e, quando necessário, encaminhados para solução aos setores competentes superiores do IFMA. Parágrafo único – Fica eleito o foro da cidade de Caxias - Maranhão, para dirimir questões deste Edital.

Caxias, MA, 09 de maio de 2018.

A blue ink signature, appearing to be 'Raimundo Nonato Assunção de Sousa', written over a horizontal line.

Prof. Raimundo Nonato Assunção de Sousa
Diretor-Geral do IFMA Campus Caxias - *em exercício*
Portaria IFMA/ nº , de 09 de maio de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA PRÓ-REITORIA
DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPGI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
CAMPUS CAXIAS

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS OFERTADAS
CAXIAS	PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i> EM EDUCAÇÃO E ENSINO DE CIÊNCIAS	NOTURNO 03 VEZES POR SEMANA	40 VAGAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA PRÓ-REITORIA
DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPGI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
CAMPUS CAXIAS

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:			
CPF:	Identidade:	UF:	Data de Emissão:
Data de Nascimento:	Nacionalidade:		
Naturalidade:	Sexo: F () M ()		
Endereço Residencial:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Fone:	E-mail:		

FORMAÇÃO		
Graduação		
Nome do Curso:	Conclusão em:	
Instituição:	Cidade:	UF:

DECLARAÇÃO

DECLARO que este formulário contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pelo IFMA, Campus Caxias, para avaliar-me e que, em caso de cursar disciplinas de pós-graduação nesta IES, comprometo-me a cumprir fielmente o Regulamento do Curso.

_____/_____/_____
Data

Assinatura

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO	
Candidato:	
Data da inscrição:	Horário:
Recebido por:	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA PRÓ-REITORIA
DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPGI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
CAMPUS CAXIAS

ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

Especificação dos Títulos	Pontos por item	
	Pontuação	
1. Formação complementar	Unitária	Máxima
Curso de capacitação/atualização (duração mínima de 120h por Curso)	03/curso	09
Curso de capacitação/atualização (duração mínima de 80h por Curso)	02/curso	06
Curso de capacitação/atualização (duração mínima de 60h por Curso)	01/curso	03
2. Artigos Publicados em Periódicos Científicos com Corpo Editorial		
Periódicos científicos indexados QUALIS A1	100	-
Periódicos científicos indexados QUALIS A2	85	-
Periódicos científicos indexados QUALIS B1	70	-
Periódicos científicos indexados QUALIS B2	55	-
Periódicos científicos indexados QUALIS B3	40	-
Periódicos científicos indexados QUALIS B4	25	-
Periódicos científicos indexados QUALIS B5	10	-
Periódicos científicos não indexados	05	-
3. Livros Científicos ou Didáticos com Corpo Editorial e ISBN		
Autor	100	-
Editor ou organizador	20	-
Capítulo	80	-
4. Comunicação em Evento Científico		
Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional	10	-
Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional	08	-
Trabalho completo publicado em anais de congresso regional/local	06	-
Resumo expandido publicado em anais de congresso internacional	08	-
Resumo expandido publicado em anais de congresso nacional	06	-
Resumo expandido publicado em anais de congresso regional/local	04	-
Resumo publicado em anais de congresso internacional	05	-
Resumo publicado em anais de congresso nacional	03	-
Resumo publicado em anais de congresso regional/local	01	-
5. Bolsista de Iniciação Científica	20/ano	-
6. Monitoria	5/semestre	15
7. Projeto de Extensão	15/projeto	-
8. Prêmios	10/prêmio	-
9. Organização de eventos	5/evento	-
10. Estágios extracurricular	10/semestre	-
11. Palestras ministradas	05/palestra	-
11. Experiência Docente		
Experiência docente no ensino técnico e/ou superior em outras áreas	2,0/semestre	20,0
Experiência docente em Educação Básica (Ensino Fundamental e/ou Médio)	2,0/semestre	20,0
12. Participação em programas desenvolvidos pelo Governo <u>Federal</u> , Estadual ou Municipal	3,0/programa	6,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA PRÓ-REITORIA
DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPGI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
CAMPUS CAXIAS

ANEXO IV - Modelo de formulário para interposição de Recurso contra o resultado

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA À SELEÇÃO DE CANDIDATOS, publicado no Edital nº 41/2018, realizado para ingresso na turma de Pós-Graduação *Lato Sensu* em EDUCAÇÃO E ENSINO DE CIÊNCIAS do IFMA – Campus Caxias

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____ inscrito para concorrer a uma vaga na Edital nº 41/2018 para ingresso na turma de Pós-Graduação *Lato Sensu* em EDUCAÇÃO E ENSINO DE CIÊNCIAS do IFMA-CampusCaxias, apresento recurso junto a Direção de Desenvolvimento do Ensino e Comissão Julgadora da seleção de candidatos para curso de Pós-Graduação em EDUCAÇÃO E ENSINO DE CIÊNCIAS do IFMA – Campus Caxias

A decisão objeto de contestação é relativa a (ao):

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Assinatura do requerente

RECEBIDO em ____/____/____

Por _____

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA PRÓ-REITORIA
DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPGI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
CAMPUS CAXIAS

ANEXO V – QUADRO DE DISCIPLINAS

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*/2018
CORPO DOCENTE E DISCIPLINAS

Disciplina	Ch	Docente	Titulação	Número de Orientandos
História e Cultura Afrobrasileira e Indígena	20h/a	Jacklady Dutra Nascimento	Mestre	2
Ensino de Ciências I – Química	30h/a	Hélson Ricardo Cruz Falcão	Doutor	3
Ensino de Ciências II - Biologia	30h/a	Paulo Sérgio da Silva Moraes	Mestre	3
Ensino de Ciências III - Matemática	30h/a	Walter Araújo Rocha Junior	Mestre	3
Metodologia da Pesquisa em Educação	20h/a	Joniery Rubim de Souza	Mestre	2
Experimentação no Ensino de Ciências	30h/a	Aldivan Rodrigues Alves	Doutor	2
Educação Inclusiva	20h/a	Cecília Regina Galdino Soares	Mestre	2
Educação de Jovens e Adultos	20h/a	João da Paixão Soares	Doutor	2
Educação Ambiental no Ensino de Ciências	30h/a	Daniel Silas Veras	Mestre	3
Informática Aplicada	20h/a	José Wilker Pereira Luz	Mestre	2
Tecnologias da Informação Aplicadas ao Ensino de Ciências	30h/a	Luís Fernando Maia Santos Silva	Mestre	2
Didática no Ensino de Ciências	30h/a	Waldirene Pereira Araújo	Mestre	2
Fundamentos teóricos em gênero e sexualidades	20h/a	Carlos Eduardo Ferreira Soares	Mestre	2
Seminário de Divulgação Científica	15h/a	Maria Verônica Meira de Andrade	Doutora	2
Oficina de TCC	15h/a	Rodrigo Maciel Calvet	Doutor	2
Disciplinas Optativas				
Elementos de Química	30h/a	Joaldo da Silva Lopes	Mestre	2
Elementos de Matemática	30h/a	Gilson Amorim César Filho	Mestre	2
Elementos de Biologia	30h/a	Guilherme Santana Lustosa	Especialista	2



ANEXO VI – CARTA DE MOTIVOS

Eu, (NOME DO CANDIDATO), venho, por meio desta, demonstrar meu interesse em participar do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação e Ensino de Ciências do Instituto Federal do Maranhão – Campus Caxias.

Minha formação acadêmica inclui Graduação em (CURSO), concluída em (ANO), na (INSTITUIÇÃO ONDE SE GRADUOU). (CITAR CURSOS, ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES, PROJETOS DE PESQUISA, MONITORIA, BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E OUTROS EVENTOS MAIS RELEVANTES OCORRIDOS DURANTE E APÓS A GRADUAÇÃO. EXPLIQUE SUA RELAÇÃO COM A PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*).

Meu objetivo profissional é (DESCREVA SEU OBJETIVO). Minha opção pelo curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação e Ensino de Ciências – IFMA – Campus Caxias, se justifica por (APRESENTE OS MOTIVOS QUE O(A) LEVARAM A ESCOLHER ESSE CURSO O(A) ORIENTADOR(A) E A ÁREA DE PESQUISA).

Concluindo, espero que (APRESENTE SUAS EXPECTATIVAS SOBRE O CURSO E A CONTRIBUIÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* PARA SUA VIDA PROFISSIONAL).

Sendo só para o momento, apresento
Cordiais Saudações.

Caxias, ____ de _____ de 2018.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)